



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 300, de 19º de Novembro de 2025
ANEXO IV-C

ANEXO TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12/ DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dezembro/2025

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
Subtotal do						0,00	0,00
Subtotal da Função						0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS						0,00	0,00

CHA DE ALEGRIA
13/03/2026

MARCOS GOMES DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

JULIERME BARBOSA XAVIER
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por MARCOS GOMES DO AMARAL
 Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:4701b44e-80ae-4c89-8d72-dbeccc859a8d>